



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 004/2015.

DATA: 25/03/2015.

AUTOR: ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

**ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AO POLICIAL CIVIL
JORGE PAULO RAMOS.”**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26 de março de 2015

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 25 / 03 / 2015

Nº 004 LIVº 09 FLº 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada nesta Casa, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador **Alvaro Carvalho de Menezes Neto - PSC**, aprovou a **MOÇÃO DE LOUVOR** ao sr. **JORGE PAULO RAMOS**, Policial Civil, Inspetor, matrícula nº 809.364-3, por relevantes serviços prestados a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e a Cidade de Japeri, quando de sua lotação à frente da chefia do GIG, da 63ª Delegacia de Polícia de Japeri.

Com uma excelente organização, empenho, dedicação, união de designios e competência, juntamente com sua equipe, proporcionou segurança a sociedade Japeriense.

Japeri, 24 de Março de 2015.

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

Alvaro Carvalho de Menezes Neto
ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

DATA: 26 / 03 / 2015

Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - CEP: 26.381-140

Tel.: (21) 2664-1343 / Fax: 2664-1128

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 25 / 03 / 2015
Nº 004 LIVº 09 FLº 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada nesta Casa, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador **Alvaro Carvalho de Menezes Neto - PSC**, aprovou a **MOÇÃO DE LOUVOR** ao sr. **JORGE PAULO RAMOS**, Policial Civil, Inspetor, matrícula nº 809.364-3, por relevantes serviços prestados a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e a Cidade de Japeri, quando de sua lotação à frente da chefia do GIG, da 63ª Delegacia de Polícia de Japeri.

Com uma excelente organização, empenho, dedicação, união de designios e competência, juntamente com sua equipe, proporcionou segurança a sociedade Japeriense.

Japeri, 24 de Março de 2015.

Alvaro Carvalho de Menezes Neto
ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 26 / 03 / 2015